

PRESIDÊNCIA
GABINETE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURTIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 21/2023 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (SUB JUDICE)

O DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificações posteriores,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a lista provisória da candidata (sub judge) que foi reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), realizada no dia 02/12/2023, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no anexo único deste Edital.

1.2 A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por integrantes distintos da Comissão Principal, em número de três integrantes designados pela Fundação Carlos Chagas.

1.3 O recurso referente ao Resultado da Comissão de Heteroidentificação deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos termos do item 13.2 do Edital de Abertura, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Salvador/BA, 13 de dezembro de 2023.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DIVERSOS CARGOS

CANDIDATA (SUB JUDICE) AUTODECLARADA NEGRA (PRETOS E PARDOS) RECONHECIDA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (RESULTADO PROVISÓRIO)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: B – AN JUD – ÁREA JUD. – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
COMARCA: 046 - IBIRAPUÁ

NÚMERO	NOME
0041191h	DAIANY DE ALMEIDA JESUS (SUB JUDICE)

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 910, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Suspende o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Santana, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/80137,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Santana, no dia 18 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis do período de 08 a 17 de janeiro de 2024, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no dia 18 de dezembro do corrente ano ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de dezembro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente